LEI Nº 297-DE:27.03.2007

FLS.: 008

PREFEITO MUNICIPAL

DENOMINA RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL IGARAPAVA "E" QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS PELA CDHU - CASAS DO MUTURÃO.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° As ruas do Conjunto Habitacional CDHU - IGARAPAVA "E" - CASAS DE MUTIRÃO - passarão a denominar-se: RUA 2 - passará a denominar-se **RUA PEDRO PAVÃO;** RUA 7 - passará a denominar-se **RUA ENGHERS LAMBERTI;** RUA 9 - passará a denominar-se **RUA MARIA SAAD GARIBA;** RUA 13 - passará a denominar-se **RUA JUHIBÁ RODRIGUES SÓRA.**

Artigo 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e sete de março de 2007.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada, arquivada, livro próprio.Data supra.

JORGE ONAKA
Diretor Departamento Administrativo